



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 175, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 300.358,40 (TREZENTOS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 300.358,40 (TREZENTOS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de rubricas para aquisição de Ambulância/UTI móvel, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.025	449052000000 Equipamento e Material Permanente	4230	28334	R\$ 211.701,85
2.025	449052000000 Equipamento e Material Permanente	40	1771	R\$ 88.656,55
TOTAL				R\$ 300.358,40

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância os **Superávit's Financeiros**, apurados no exercício do ano de 2020, da **Fonte 40 – ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** e da **FONTE 4230 – SUS – AUXILIO FINANCEIRO INC I**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Julho de 2021.

Registra-se e publique-se.



Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal em Exercício